



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Anexo II da Portaria nº 2558/2014-R.



Núcleo de Tecnologia da Informação

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Título

I – Definição e especificação das necessidades de negócio e tecnológicas, e/ou dos requisitos

Definição e especificação das necessidades de negócio e tecnológicas, e/ou dos requisitos necessários e suficientes à escolha da Solução de Tecnologia da Informação, a partir da avaliação do DOD e do levantamento de:

- a) *demandas dos potenciais gestores e usuários da Solução de Tecnologia da Informação;*
- b) *soluções disponíveis no mercado; e*
- c) *análise de projetos similares realizados por outros órgãos ou entidades da Administração Pública*

II - Avaliação das diferentes soluções

Avaliação das diferentes soluções que atendam aos requisitos, considerando:

- a) *a disponibilidade de solução similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública;*
- b) *as soluções existentes (<http://www.softwarepublico.gov.br>) no Portal do Software Público Brasileiro;*
- c) *a capacidade e alternativas do mercado, inclusive a existência de software livre ou software público;*
- d) *a observância às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – e-PING e Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico – e-MAG, conforme as Portarias Normativas SLTI no 5, de 14 de Julho de 2005 e no 3, de 7 de Maio de 2007;*
- e) *a aderência às regulamentações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, conforme a Medida Provisória no 2.200, de 24 de Agosto de 2001, quando houver necessidade de utilização de certificação digital;*
- f) *a observância às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais definidas pelo Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos – e-ARQ Brasil, quando o objetivo da solução abranger a gestão de documentos*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

arquivísticos digitais e não digitais, conforme Resolução do CONARQ no 32, de 17 de Maio de 2010; e

g) o orçamento estimado

III - **análise e comparação entre os custos totais de propriedade**

análise e comparação entre os custos totais de propriedade das soluções identificadas, levando-se em conta os valores de aquisição dos ativos, insumos, garantia e manutenção.

IV - **Escolha da Solução de Tecnologia da Informação**

Escolha da Solução de Tecnologia da Informação e justificativa da solução escolhida, que contemple, no mínimo:

a) descrição sucinta, precisa, suficiente e clara da Solução de Tecnologia da Informação escolhida, indicando os bens e serviços que a compõem;

b) alinhamento em relação às necessidades de negócio e aos macrorrequisitos tecnológicos; e

c) identificação dos benefícios a serem alcançados com a solução escolhida em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

V - **Avaliação das necessidades de adequação**

avaliação das necessidades de adequação do ambiente do órgão ou entidade para viabilizar a execução contratual, abrangendo no que couber:

a) infraestrutura tecnológica;

b) infraestrutura elétrica;

c) logística;

d) espaço físico;

e) mobiliário; e

f) outras que se apliquem.

VI - **Avaliação e definição dos recursos materiais e humanos**

VII - **Definição dos mecanismos para continuidade do fornecimento**

Definição dos mecanismos para continuidade do fornecimento da Solução de Tecnologia da Informação em eventual interrupção contratual.

VIII - **Declaração da viabilidade da contratação**

Em, ____ de _____ de _____.

Integrante Técnico

Integrante Requisitante